PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 480
Mov. 25

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026 — PROTOCOLO Nº 26.650.811-5
DECISÃO CONJUNTA DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E AVISO DE SUSPENSÃO

Objeto	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de auxílio vale alimentação/refeição, por cartão com chip eletrônico, bem como na modalidade de cartão virtual para no máximo 235 colaboradores.
Impugnantes:	**1. iFood Benefícios e Serviços Ltda.** (CNPJ nº 33.157.312/0001-62) **2. VB-Serviços Comércio e Administração Ltda.** (CNPJ nº00.288.916/0010-80)

1. DA ADMISSIBILIDADE E TEMPESTIVIDADE

As impugnações ao instrumento convocatório apresentadas pelas empresas iFood Benefícios e Serviços Ltda. e VB-Serviços Comércio e Administração Ltda. foram protocoladas tempestivamente e em conformidade com as regras estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2026 e no Regulamento de Licitações e Contratos do PARANAEDUCAÇÃO (RLC/PREDUC - Resolução nº 007/2025), razão pela qual são regularmente CONHECIDAS.

2. DO MÉRITO E DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Em atenção aos questionamentos, apontamentos e contribuições técnicas apresentados pelas impugnantes que contribuem para o aprimoramento do instrumento convocatório, onde visa o aprimoramento do fluxo financeiro do auxílio-alimentação/refeição, com clareza às regras operacionais e exigências para o certame, a Administração reconhece a relevância das manifestações para este instrumento convocatório. Considerando o compromisso permanente com os princípios da isonomia, ampla competitividade, transparência, razoabilidade e busca da proposta mais vantajosa, a comissão de licitação do PARANAEDUCAÇÃO decide pelo ACOLHIMENTO das impugnações, com os seguintes encaminhamentos:

1) Acolhimento da Matéria e Retificação do Edital: Serão promovidos os devidos ajustes e correções na redação do Edital e de seus Anexos, sanando inconsistências redacionais e harmonizando as regras operacionais referentes ao fluxo financeiro de liberação dos créditos e às condições de habilitação, assegurando total clareza e conformidade regulamentar.

2) Suspensão da Sessão Pública: Fica determinada a SUSPENSÃO da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 04/2026, originalmente agendada para o dia 16/11/2026, para a efetivação das adequações necessárias no instrumento convocatório.

3) Republicação e Reabertura do Prazo: O Edital retificado será republicado com a REABERTURA INTEGRAL DO PRAZO REGULAMENTAR DE PUBLICIDADE, nos termos previstos no Regulamento de Licitações e Contratos do PARANAEDUCAÇÃO (RLC/PREDUC - Resolução nº 007/2025), garantindo a todos os interessados tempo hábil para elaboração de suas propostas.

Assinatura Avançada realizada por: **Gabriel Luiz Breda Nobre (XXX.487.229-XX)** em 11/11/2026 13:36. Inserido ao protocolo **26.650.811-5** por: **Rodrigo de Araújo Alves** em: 11/11/2026 11:52. Demais assinaturas na folha 481a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4a1f9ebc2bd02b5a7633678db3780180**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 481
Mov. 25

3. DA PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO

Esta decisão, acompanhada do aviso formal de suspensão e da posterior divulgação do novo cronograma do certame, será publicada no site institucional do PARANAEDUCAÇÃO (www.paranaeducacao.pr.gov.br) e informada na plataforma Licitações-e do Banco do Brasil, assegurando o amplo conhecimento público.

Curitiba, *datado eletronicamente*.

Comissão de licitação

(assinado eletronicamente)
Rodrigo de Araujo Alves

(assinado eletronicamente)
Gabriel Luiz B. Nobre

Assinatura Avançada realizada por: **Gabriel Luiz Breda Nobre (XXX.487.229-XX)** em 11/11/2026 13:36. Inserido ao protocolo **26.650.811-5** por: **Rodrigo de Araújo Alves** em: 11/11/2026 11:52. Demais assinaturas na folha 481a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4a1f9ebc2bd02b5a7633678db3780180**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 481a
Mov. 25

Documento: **0_respostaconjuntaimpugnacao.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gabriel Luiz Breda Nobre (XXX.487.229-XX)** em 11/11/2026 13:36 Local: PREDUC/DITEC/PLC.

Assinatura Simples realizada por: **Rodrigo de Araújo Alves (XXX.197.549-XX)** em 11/11/2026 11:52 Local: PREDUC/DAF/CPL.

Inserido ao protocolo **26.650.811-5** por: **Rodrigo de Araújo Alves** em: 11/11/2026 11:52.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: